



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 290/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com os Processos nº 049131/2010 e 049132/2010 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior **SUELENE LEITE PAVÃO**, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **1º de julho de 2007**, referente ao interstício de 1º.07.2005 a 1º.07.2007; e,

- **do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de julho de 2009**, referente ao interstício de 1º.07.2007 a 1º.07.2009.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de janeiro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor